Prefeitura Municipal de Jaciara
Sistema de Informação e Acompanhamento Processual

FLS 01
SETOR DE LICITAÇÃO

SIAPWEB

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 2057-01/2020 **TIPO:** PROTOCOLO

DATA CADASTRO: 17/06/2020 11:56 **RESPONSÁVEL:** PROTOCOLO/PMJ **SERVIDOR(A):** MARIA DA PENHA

PRAZO PARA ENTREGA: 15 DIAS

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE **TELEFONE:**

NATUREZA:
ADMINISTRATIVA

ASSUNTO:
SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA DISPENSA.

VOLUMES:
1

PÁGINAS:
21

DOCUMENTOS:

OFICIO/2020 E ANEXOS

Tramitação do processo:

Órgão de Origem	Setor de Origem	Tramitado por	Data Trâmite	Órgão de Destino	Setor de Destino	Recebido por	Recebido	Data Recebimento	Observações
PMJ	PROTOCOLO	MARIA DA PENHA	17/06/2020 11:56	PMJ	LICITAÇÃO		Não	00/00/0000 00:00	⊞ Ver **Obs:** SEGUE

Consulte o Andamento do processo em: http://www.jaciara.mt.gov.br/protocolo/consulta/

Gerado em: 17/06/2020 11:56

Servidor: Maria Da Penha | Setor: PROTOCOLO | Órgão: PMJ

OFÍCIO Nº 873/2020/SMS/JAC.

Jaciara/MT, 17 de Junho de 2020.

AO
Excelentíssimo Senhor
ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal de Jaciara-MT.

Excelentíssimo Senhor,

Considerando a aprovação pelo Senado Federal e a conseqüente publicação do Decreto Legislativo nº 06 de 20/03/2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando que para melhor prover os beneficiários elencados na ***Lei nº 13.982, de 02/04/2020*** no ***"caput"*** do art. 2º.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, como sempre, prezando pelo respeito à população.

E, em conformidade com a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, art. 4º e na MP nº 926, de 20/03/2020, este ofício tem a finalidade de solicitar a Vossa Excelência, a abertura de processo Licitatório, tendo como objeto a **"Contratação de empresa especializada no serviço de locação de tendas, para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde de Jaciara".**

Considerando, o ***"caput"*** da Lei Federal e MP acima mencionado, que dispõe sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Considerando a Lei Federal nº 13.979/2020 que em seu artigo 4º dispõe "*É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.*".

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, obtida através de contato com o Setor de Contabilidade desta Prefeitura que poderá cobrir as despesas relacionadas à referida locação, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

01.08.01.10.122.0009.2025.0000.3.3.90.30.00 – Manutenção da Gestão Administrativa do SUS.

Desta feita, se Vossa Excelência estiver de acordo, solicitamos seus bons ofícios no sentido de solicitar ao setor competente que abra processo licitatório para a **"Contratação de empresa especializada no serviço de locação de tendas, para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde de Jaciara".**

Sem mais, para o momento, agradecemos deste já a atenção de V.Exa. e renovamos-lhe as expressões de estima e consideração.

Atenciosamente,

SUELY CRISTINA CASTRO DA SILVA DE MORAES
Secretária Municipal de Saúde de Jaciara/MT